



**PORTARIA SE Nº 012, DE 24 DE MAIO DE 2023**

***Dispõe sobre autorização para acréscimo de tipo de Ensino na Plataforma "Secretaria Escolar Digital".***

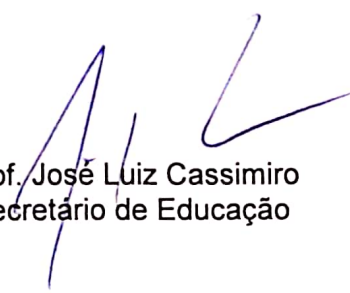
**JOSÉ LUIZ CASSIMIRO**, Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 67, IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea "a" e a alínea "b" do inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003, expede a presente Portaria:

**Artigo 1º.** Fica autorizada a criação da modalidade de Educação Especial / Atendimento Educacional Especializado / código 32, a ser inserido no campo "tipo de ensino" na Plataforma "Secretaria Escolar Digital" para a Associação Educativa "Madre Vicenza".

**§ 1º.** A Associação Educativa "Madre Vicenza" é conveniada com a Prefeitura de Mauá, por meio da Secretaria de Educação para o atendimento de crianças na faixa etária de creche.

**§ 2º.** A Associação Educativa "Madre Vicenza" está sediada na Avenida Zaira Mansur Sadek nº 797, no Jardim Zaira, Mauá/SP, CEP 09321-010 – CIE 5508.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Prof. José Luiz Cassimiro  
Secretário de Educação